

PORTARIA Nº 52/2020

**“Altera Dispõe sobre os feriados nacionais, municipais e pontos facultativos para o ano de 2020 e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**Considerando o calendário e feriados nacionais e municipais do ano de 2020;**

**Considerando o Dia do Servidor Público em 28 de outubro;**

**Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 256 de 13 de outubro de 2020, no qual o Prefeito Municipal prorrogou para o dia 30/10/2020, sexta feira, as comemorações decorrentes do dia do servidor público;**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020 no âmbito do Poder Legislativo Municipal para comemorações do Dia do Servidor Público, data na qual não haverá expediente na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG;

Parágrafo Único: Os serviços essenciais serão mantidos e regulamentados pelos chefes dos respectivos setores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 27 de outubro de 2020.

  
Flávio Silva de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

